# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR:**
**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

- Seja realizada a **LIMPEZA DE TRECHO DA RODOVIA MG-347**, no ponto de acesso ao **BAIRRO TAMANDUÁ,** evitando assim, que acidentes ocorram no local;
- Seja realizada **VISITA TÉCNICA AO BAIRRO VINTÉM** pela **SECRETARIA DE OBRAS, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL E RESPONSÁVEL PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA**, para verificação das causas que têm levado à **INUNDAÇÃO DA RODOVIA MG-347**, em ponto próximo ao local onde foram iniciadas obras de um chacreamento às margens da rodovia, o que tem causado muito risco de acidentes, especialmente por se tratar de local em uma curva perigosa.
- Que seja encaminhado **RELATÓRIO TÉCNICO** desta visita;
- Uma vez identificadas as causas para esta realidade, que sejam **REALIZADAS OBRAS ou, em sendo estas de responsabilidade de DER/MG ou de terceiros, QUE AS MESMAS SEJAM INDICADAS AO ORGÃO OU RESPONSÁVEIS,** para a correção da drenagem do trecho, evitando assim, o risco de vidas serem perdidas no local.

## JUSTIFICATIVA

Fomos alertados por pessoas que têm trafegado pela Rodovia, sobre a situação existente em dois pontos da MG-347.

O primeiro, no bairro anhumas, no exato ponto de acesso ao Bairro Tamanduá, foi formada uma espessa camada de barro, e, inexistindo qualquer sinalização no local, tem causado sérios riscos de acidentes. Sua limpeza necessita ser feita de forma emergencial, o que já foi solicitado verbalmente.

O segundo ponto, trata-se de trecho do Bairro Vintém, próximo ao local onde foram iniciadas obras de um chacreamento às margens da rodovia, onde as águas da chuva tem se concentrado, inundando a via, danificando o asfalto, e mais do que isso, causando sério risco de veículos aquaplanarem em um trecho curva onde já ocorreram acidentes.

As fotos abaixo demonstram como o cenário narrado.

Assim, contamos com o apoio do Prefeito Municipal e dos setores listados neste requerimento, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de março de 2023.

**VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES**

**VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS**

**VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES**

**VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO**

**VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES**



RECEBEMOS
Em 13/03/2023
Horas: 14:00
Protocolo: 192/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: